



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



1

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº (SUPRAMLM) 116871/2007</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00324/1998/005/2005
Tipo de processo: <b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI -</b>
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>PEDREIRA ROLIM LTDA / PEDREIRA ROLIM LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>19.869.239/0001-20</b>
Empresa Responsável pela Consultoria: <b>ANTARES Consultoria</b>	
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>PEDREIRA ROLIM LTDA</b>	
Município: <b>IPATINGA</b>	
Atividade predominante: <b>USINA DE SECAGEM E MOAGEM DE ESCÓRIA FÉRRICA GRANULADA DE ALTO FORNO PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS</b>	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: F-05-15-0 - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas. Número de Empregados nas : 04 Área útil (ha).....: 0,48 ha	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )
Classe do Empreendimento <b>Classe - 3</b>	
Fase do Empreendimento <b>LI - LICENCA DE INSTALACAO - (LI)</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim⇒⇒⇒	
Bacia Hidrográfica: <b>Do Doce</b>	
Sub Bacia: <b>Nascente em APP/Córrego Taúbas/ Ribeirão Ipanema</b>	

Rua Afonso Pena 2270 - Centro - Governador Valadares - MG  
CEP 35010-000 - Tel: ( 33 ) 32714988



## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 013512/2006	Data: 05/04/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### 2.1 Descrição do histórico:

O empreendimento obteve Licença Prévia em 06/04/2004 sem condicionantes com validade até 06/10/2004 na FEAM/BH.

### 3. Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais foram atendidas.

### 4. Introdução:

O presente parecer tem por objetivo subsidiar tecnicamente a SUPRAM – Leste Mineiro/ SEMAD/SISEMA e o Conselho de Política Ambiental do Leste Mineiro, COPAM – LM na análise ambiental da Licença de Instalação solicitada pela Pedreira Rolim Ltda para reativação de sua unidade de secagem e moagem de escória férrica proveniente de Altos Fornos. O produto beneficiado será usado como parte da formulação empregada na produção de concretos e fabricação de pré-moldados, conforme relatado na Licença Prévia.

A unidade, inserida no empreendimento "Pedreira Rolim" ocupa uma área de 800m<sup>2</sup> e estima empregar 05 funcionários em um turno de 7 às 18 horas, durante 5 dias da semana, com uma hora de almoço. O curso d'água mais próximo (cerca de 30 metros) é o Córrego Taúbas, afluente do Ribeirão Ipanema, que deságua no Rio Doce.

Conforme vistoria realizada em 05/04/2006 (Relatório de Vistoria nº 013512/2006), constatou-se que não há atividade industrial no local onde já se encontra instalado o empreendimento e que esta área não apresenta fatores que possam inviabilizar o seu retorno operacional. Pôde-se averiguar a construção de um galpão sobre a unidade de beneficiamento de escórias férricas.

*Guilherme Santos*



#### 5. Operacionalidade do empreendimento:

A escória de Alto Forno será descarregada no pátio da empresa por caminhões e estocada em forma de pilha. Através de pá carregadeira far-se-á a alimentação primária no silo alimentador e daí transportada até o secador (um cilindro metálico, disposto horizontalmente), que utiliza GLP para retirar a umidade da escória. Após a secagem é transportada por elevador de canecas e rosca sem fim até o silo secundário, que funciona como pulmão de alimentação do moinho que objetiva transformar a escória em um produto de granulometria fina (média de 400 #, meshes). A alimentação do moinho a partir do silo secundário é também realizada através de correia transportadora e rosca sem fim. Observa-se nos estudos apresentados que os equipamentos da área de secagem e moagem funcionam a seco. O produto gerado na saída do moinho é enviado através de tubos pelo sistema de turbilhonamento até 2 separadores tipo ciclones. O produto final classificado (< 400#) é conduzido para os silos de estocagem através de elevador de canecas e rosca sem fim enquanto o acima da granulometria desejada retorna ao processo de moagem. Retirados dos silos por sucção, através de caminhões graneleiros o produto final é encaminhado à IPAMIX – Concretos Rolim Ltda., que utilizará o pó como parte da matéria-prima na produção de concreto e pré-moldados quando **obtiver a Licença de Operação no SISEMA.**

Os principais equipamentos, que foram preparados e recuperados para a condução do processo estão listados abaixo:

- ♦1 silo de alimentação, com capacidade para receber até 10 toneladas de escória;
- ♦1 secador, com capacidade para secar até 1,3 ton/h com motor de 30 CV e queimadores que utilizam GLP como carburente;
- ♦1 silo secundário com capacidade para receber até 10 toneladas de escória seca;
- ♦1 moinho de bolas, com capacidade para beneficiar até 1,3 ton/h, com motor de 250 CV e 1785 rpm;
- ♦1 correia transportadora com motor de 5 CV;
- ♦2 separadores/classificadores tipo ciclone;
- ♦2 motovibradores com motores de 2 CV;
- ♦2 silos de estocagem de produto final, com capacidade para até 100 toneladas.

Com todos estes equipamentos instalados e em funcionamento após a obtenção da Licença de Operação pretende-se beneficiar 1250 toneladas de escória férrica por mês, utilizando-se 1500 Kg de GLP e 30 litros de óleo lubrificante, segundo já relatado na LP obtida.



## 6. Caracterização ambiental:

No Plano de Controle Ambiental, PCA, apresentado o empreendedor avalia os efluentes líquidos industriais provenientes das limpezas do piso do setor de secagem e moagem de escória, do piso do setor de fabricação de pré-moldados de concreto e dos equipamentos de fabricação de pré-moldados de concreto. O consumo diário de água foi estimado em 3.500 litros, sendo 500 litros para o setor de secagem e moagem (utilizados para a limpeza do piso e equipamentos) e, 3.000 litros para o setor de fabricação de pré-moldados provenientes de **outorga já concedida à "Concretos Rolim Ltda.", Portaria nº 1614/2003 de 18/12/2003.**

Os efluentes gerados seguirão pelo sistema de drenagem da atividade industrial até o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais do empreendimento "Pedreira Rolim", no qual toda a lama gerada deverá ser reutilizada no processo produtivo e o efluente final, após passar pela ETE do empreendimento será lançada no afluente do Córrego Taúbas, este por sua vez corre todo o empreendimento desde a frente de lavra da Pedreira, propriamente dita, até o final do "empreendimento integral". Foi também informada no PCA, a existência de residência a 260 m (duzentos e sessenta metros) da unidade de moagem de escória e a aproximadamente 300 metros da "ETE". Como este empreendimento industrial está anexo ao empreendimento de atividade minerária, o sistema de drenagem pluvial tem influência de ambos. Em se tratando de localização geográfica este empreendimento, como um todo, situa-se em região semi-urbana de Ipatinga e pode-se dizer nas imediações de APP. Quanto à água de chuva, esta escorre por gravidade pela superfície de toda a área do empreendimento e circunvizinhanças afunilando-se no córrego afluente do Córrego Taúbas. Já quanto ao efluente sanitário proveniente da unidade de moagem de escória, este será tratado em um sistema constituído por fossa séptica e filtro anaeróbico.

## 7. Diagnóstico:

No RCA elaborado pela Empresa de Consultoria Antares e analisado na LP na DIMET/FEAM/BH e o PCA apresentado nesta LI na SUPRAM LM/SEMAD/SISEMA e elaborado pela mesma consultoria para o empreendedor avaliam sucintamente o meio físico no qual o empreendimento será instalado e os impactos ambientais relacionados ao processo referentes aos efluentes líquidos, atmosféricos, sanitários, pluviais, resíduos sólidos e ruídos. Trata-se de área já descaracterizada de sua condição natural, provida de rede de distribuição da CEMIG e telefone. Na Licença Prévia, LP, a Prefeitura Municipal apresentou documento, declarando que o tipo de instalação do empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município e no Parecer Técnico da mesma pede-se para que a unidade de beneficiamento seja

*Handwritten signature*



enclausurada num galpão, de forma a amenizar o impacto atmosférico provocado, sendo esta solicitação atendida conforme constatação na vistoria da LI pela SUPRAM-LM.

Porém, pede-se que o empreendimento siga a **Deliberação Normativa Nº 011, de 16 de Dezembro de 1986**, que se refere à emissão atmosférica, quando entrar em operação.

#### 7.1 Impactos identificados:

Os principais impactos identificados no RCA da LP e no PCA da LI e apresentados na SUPRAM – LM e, posteriormente observados em vistorias realizadas por técnicos da FEAM/BH e SUPRAM – LM/ SEMAD/ SISEMA são:

- ◆ Lançamento de particulados na atmosfera;
- ◆ Lançamento de efluentes industriais em curso d'água;
- ◆ Lançamento de efluente sanitário;
- ◆ Geração de ruídos em área considerada semi-urbana;
- ◆ Geração de lixo doméstico;
- ◆ Geração de empregos;
- ◆ Aquecimento da economia regional do Vale do Aço e adjacências;
- ◆ Geração de impostos.

#### 7.2 Medidas mitigadoras:

Os efluentes sanitários e da cozinha serão tratados no sistema de fossa séptica geral pertencente à Pedreira Rolim. Há a utilização de água com outorga que atende todo o "Empreendimento Rolim" já concedida pelo IGAM/BH, **Portaria nº 1614/2003 de 18/12/2003**.

A água proveniente da limpeza dos equipamentos e do piso da unidade será encaminhada para a bacia de decantação da fábrica de concreto (IPAMIX, subsidiária do grupo), localizada a 15 metros de distância da unidade de licenciamento.

A emissão de particulados foi amenizada pelo enclausuramento dos equipamentos da área de produção, através da construção de um galpão metálico e, também pela instalação de um filtro no sistema de chaminés atmosféricas a ser realizada, conforme informações prestadas pela empresa em Relatório de Vistoria, RV nº 13.512/2006.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



6

A sua localização em área semi-urbana contribui significativamente para amenizar o impacto ambiental do ruído que mesmo assim terá a solicitação de um Laudo após o início de operação da planta.

Reaproveitamento de escória férrica granulada de alto forno e empregada na construção civil;

O lixo doméstico gerado será encaminhado para o aterro sanitário de Ipatinga.

### 8. Conclusão:

Diante do acima exposto este parecer é favorável à concessão de Licença de Instalação com condicionantes para o empreendimento Pedreira Rolim Ltda., localizado no Bairro Bethânia, em Ipatinga, pelo prazo de 1 (um) ano para a reativação da unidade de secagem e beneficiamento de escória de alto forno, desde que se cumpra as Deliberações Normativas Nº 10 e Nº 11, de 16 de Dezembro de 1986, quando der início as suas atividades, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido

### 9. Parecer conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

### 10. Validade da licença (em anos):

Um ano.

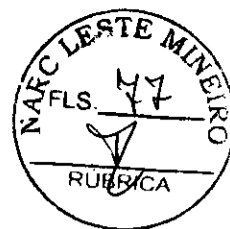
### Data / Responsabilidade:

Data: 16/03/2007	Assinatura / Carimbo:
Analista Ambiental: Duílio Duval Versiani Passos MASP 1002294 - 5	
Assessora jurídica: Luciana Sant'Anna Haueisen MASP 1135574-0	Assinatura / Carimbo: 
Diretora Técnica: Cássia Carvalho de Andrade MASP 1135589-8	Assinatura / Carimbo: 
Superintendente: Alexandre Magrineli dos Reis MASP 387.128-2	Assinatura / Carimbo: 

Rua Afonso Pena 2270 - Centro - Governador Valadares - MG  
CEP 35010-000 - Tel: ( 33 ) 32714988



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



7

Anexo I:

<b>PARECER ÚNICO</b> Nº (SUPRAMLM) 116871/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00324/1998/005/2005
Tipo de processo: LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI -
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): PEDREIRA ROLIM LTDA / PEDREIRA ROLIM LTDA	CNPJ / CPF: 19.869.239/0001-20
Empresa Responsável pela Consultoria: ANTARES Consultoria	
Empreendimento ( Nome Fantasia) PEDREIRA ROLIM LTDA	
Município: IPATINGA	
Atividade predominante: USINA DE SECAGEM E MOAGEM DE ESCÓRIA FÉRRICA GRANULADA DE ALTO FORNO PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS	

1-Condicionantes de Licença de Instalação:

Item	Descrição	Prazo (1)
1	Executar todos os sistemas de monitoramento e medidas mitigadoras propostas no PCA.	Na formalização da LO.
2	Implantar o sistema de tratamento do efluente sanitário, conforme proposto no PCA.	Na formalização da LO.
3	Apresentar projeto de Combate e Prevenção a Incêndio ao Corpo de Bombeiros e apresentar a "Liberação para Ocupação" emitida por eles, para a SUPRAM-LM.	Na formalização da LO.
4	Implantar o sistema de tratamento do efluente oleoso, de acordo com proposto no PCA. O monitoramento do SAO, está especificado no anexo II.	Durante a vigência da LI.
5	Apresentar projeto " Lay Out" do sistema de drenagem pluvial .	Na formal. Da LO
6	Implantação do sistema de drenagem pluvial.	Durante a vigência da LI.
7	Construir canaletas em torno do galpão da Unidade de Beneficiamento direcionando-as ao SAO.	Durante a vigência da LI.

Salvo especificado os prazos serão contados a partir da data de concessão da Licença

Rua Afonso Pena 2270 - Centro - Governador Valadares - MG  
CEP 35010-000 - Tel: ( 33 ) 32714988



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM



8

**Data / Responsabilidade:**

<b>Data: 16/03/2007</b>	
<b>Analista Ambiental:</b> Duilhio Duval Versiani Passos MASP 1002294 - 5	<b>Assinatura / Carimbo:</b> 
<b>Assessora jurídica:</b> Luciana Sant'Anna Haueisen MASP 1135574-0	<b>Assinatura / Carimbo:</b> 
<b>Diretora Técnica:</b> Cássia Carvalho de Andrade MASP 1135589-8	<b>Assinatura / Carimbo:</b> 
<b>Superintendente:</b> Alexandre Magrineli dos Reis MASP 387.128-2	<b>Assinatura / Carimbo:</b> 

Rua Afonso Pena 2270 - Centro - Governador Valadares - MG  
CEP 35010-000 - Tel: ( 33 ) 32714988